



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 684/2020

16 de setembro de 2020.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, Inclusão no Currículo Escolar da rede pública municipal, o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, neste Município.

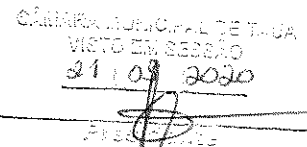
O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **Inclusão no Currículo Escolar da rede pública municipal, o ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é tornar o Estatuto presente no dia-a-dia da escola. Sendo um avanço para entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, pois a abordagem na educação poderá ser um instrumento determinante para tornar o Estatuto mais conhecido e mais bem compreendido pela sociedade. Estudar o estatuto na escola é uma conquista, pois é uma maneira efetiva de fazer que as crianças e os adolescentes se apropriem do conhecimento sobre seus direitos, além de promover a valorização do Estatuto junto à comunidade escolar – incluindo família e educadores.

Plenário, 16 de setembro de 2020.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/09/2020

PRESIDENTE

PROT. Nº. 684/2020
PMT
INDICAÇÃO Nº. 684/2020
Camila
SECRETARIA